



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 160/2011
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 09/11/2011
Responsável: Karina

PORTARIA N.º 160/2011.
De 09 de Novembro de 2011.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL GILBERTO DOSE DA SILVA

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 43, ao Servidor **GILBERTO DOSE DA SILVA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

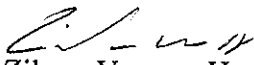
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao terceiro quinquênio, correspondendo ao período de 15/02/2002 à 14/08/2007, devendo ser gozada a partir do dia 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2011.

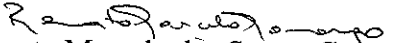
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2805 de 23 de Agosto de 2011, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 09 de Novembro de 2011.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

